



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT N° 172 de 15 de julho de 2010.

Dispõe sobre a aquisição de equipamentos para implantação do serviço de reabilitação visual à Pessoa com Deficiência Visual no Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – Portaria GM/MS N°, 3.128 de 24/12/2008, que define as Redes Estaduais de Atenção à Pessoa com Deficiência Visual a serem organizados pela Secretaria de Estado de Saúde.

II – Portaria GM/MS N° 3.129, de 24/12/2008, que estabelece recursos a serem incorporados ao Teto Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade dos Estados e do Distrito Federal para implantação dos serviços de Reabilitação Visual.

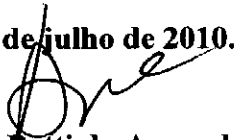
III – Decreto N°. 6.215/07, que estabelece o compromisso pela inclusão das pessoas com deficiência, por parte da União Federal, em regime de cooperação com municípios, Estados e Distrito Federal.

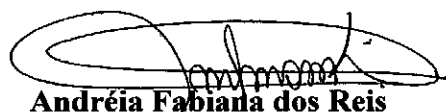
R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o Projeto para Aquisição de Equipamentos para Implantação do serviço de reabilitação visual à Pessoa com Deficiência Visual, na Unidade Desconcentrada de Saúde, Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Corrêa – CRIDAC da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 15 de julho de 2010.


Augusto Carlos Patti do Amaral
Presidente da CIB/MT


Andréia Fabiana dos Reis
Presidente do COSEMS/MT